

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE GRAVATÁ (CMPDC) BIÊNIO 2023-2024.

**1.** A Comissão organizadora abaixo descrita, formada para coordenar a ATIVAÇÃO do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Gravatá (CMPDC), instituído pela Lei Nº 3901/2023 em seu Art 11, através do Gabinete de Governo no uso de suas atribuições conforme a Lei Nº 3894/22, Art 12 e através da Portaria Nº 869/2023, resolve abrir o processo de inscrição para composição das vagas destinadas das Entidades da Sociedade Civil ao referido Conselho.

Paulo Apolinario da Silva Junior (Presidente)
Jonas David Rodrigues de Medeiros (Membro)
Valter Jose de Oliveira Neto (Membro)

**2.** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Gravatá (CMPDC) de caráter consultivo e orientativo e de funcionamento permanente:

## **CONVOCA**

Art.1º. Representantes da Sociedade Civil Organizada de Gravatá

Art.2º. As inscrições serão aceitas no período **09/11/23 a 16/11/23** das 08:30h às 13:00h, no Gabinete de Governo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE, CEP 55641-901, apresentando Ofício direcionado ao Gabinete de Governo.

- a) Cópia do Estatuto Social;
- b) Ata da Eleição da atual Presidência;
- c) Cópia simples da Inscrição no CNPJ/MF; I
- d) Breve histórico das atividades;

GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
COMPROMISSO COM AS PESSOAS

e) Cópia da carteira de Identidade e CPF dos

membros;

f) Comprovante de endereço;

g) Formulário de dados preenchido (Anexo I).

§ 1º Caso a entidade não consiga anexar a documentação pendente, esta deverá

oficiar ao Gabinete de Governo e solicitar a prorrogação do prazo.

Art.3º. As instituições deverão indicar, no ato da inscrição, os nomes de Titular e

Suplente.

Art.4º. Os nomes indicados para a composição do Conselho serão remetidos ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito e junto aos nomes indicados pela parte

Governamental será consolidada a composição do CMPDC

Art.5°. A cerimônia de posse dos membros do Conselho ocorrerá no dia 21/11/23

às 09:00h no Auditório da Defesa Civil situado na Av: Cícero Batista de Oliveira

S/N Loteamento Ipojuca Gravatá/PE.

Art.6°. Essa Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 08 de novembro de 2023

PAULO APOLÍNÁRIO S. JUNIOR

PRESIDENTE COMISSÃ



## **ANEXO I**

## FICHA DE INSCRIÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL GRAVATÁ/PE - CMPDC GESTÃO 2023-2024

1)	DADOS DA ENTIDADE	Ē				
Nome:						
Endereço:			N°	Complemen	to:	
Municí	pio:	Estado	CN	NPJ N°		
CEP: .	Te	l.:( )				
E-mail						
2)	DADOS DO REPRESE	NTANTE TITULA	R INDICAD	O PELA EN	ITIDADE	
Nome	do Representante					
RG N°		CPF N°				
Endere	eço				N°	
Comple	emento:	Município:		Estado:	CEP	
Tel.(	)					
E-mail						
3)	DADOS DO REPRESE	NTANTE SUPLE	NTE INDIC	ADO PELA	ENTIDADE	
Nome	do Representante					
RG N°		CPF N°				
Endere	eço				N°	
Comple	emento:	Município:		Estado:	CEP	
Tel.(	)					
E-mail						
			Gravatá,_	de		de 2023.